



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021 - 2025

ATA N.º 01/2022

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
28 / 02 / 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATA N.º 1/2022

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro de Inovação Tecnológica Inovarural de Carrazeda de Ansiães (CITICA), compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Alves Lopes, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Maria Otília Pereira Lage, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ricardo Filipe Carvalho, Gilberto António Pinto, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Alexandre João dos Santos Quinteiro, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, José Eduardo Pereira Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e José Joaquim Agrelós Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros. -----

FALTAS: Faltou a esta sessão, Luís Pedro Lima Ramires- Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão. -----

OUTRAS PRESENCAS:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

Faltou o Vereador Luís Fonseca Castro Pinto que, atempadamente, informou da sua ausência. -

ABERTURA:

Sendo dez horas e dez minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - PERÍODO - "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação das atas das sessões de 2021-10-15 e 2021-12-23;

1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - PERÍODO - "ORDEM DO DIA":

2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;

2.2- "Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para Conhecimento;

2.3- "Relação de Fornecimentos de bens e serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2021-12-23" - Para conhecimento;

2.4- "Declaração emitida nos termos da alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º /2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação" - Para conhecimento;

2.5- "Declaração emitida nos termos da alínea b) do artigo 15.º da Lei n.º /2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação" - Para conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.6- "Relatório anual de atividades e avaliação no ano de 2021 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães" - Para conhecimento;
- 2.7- "Designação de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., para o mandato 2021-2025" - Para deliberação;
- 2.8- "Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Carrazeda de Ansiães / Proposta" - Para deliberação;
- 2.9- "Prorrogação, até ao dia 1 de janeiro de 2023, do prazo de transferência para o Município de Carrazeda de Ansiães das competências no domínio da Ação Social / Proposta - Para deliberação;
- 2.10 "1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães / Proposta - Para deliberação.

3.º PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Antes de entrar no período "Antes da Ordem do Dia", o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, endereçou uma saudação especial ao público jovem presente na sala, esperando que a presença nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal seja positiva. -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação das atas das sessões de 2021-10-15 e 2021-12-23. -----

- Apreciação e aprovação da ata da sessão de 2021-10-15:

----- Solicitou o uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que na última sessão da Assembleia Municipal induziu em erro a Mesa da Assembleia, ao referir que a ata realizada no dia 15 de outubro de 2021 não foi aprovada em minuta, mas sim a ata, estando a pensar na sessão ordinária realizada em setembro de 2021, apresentando pedido de desculpas pelo lapso. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a discussão/aprovação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, não tendo estado presente na reunião, não participou na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

- Apreciação e votação da ata da sessão de 23-12-2021:

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a discussão/aprovação sendo aprovada por unanimidade. O membro Maria Otilia Pereira Lage, não tendo estado presentes na sessão nesta sessão de 23-12-2021, não participou na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido por correio eletrónico em 12 de janeiro de 2022 dando nota das inscrições para participação no III Congresso Nacional da ANAM a ter lugar no dia 19 de fevereiro do corrente ano, na cidade da Covilhã. -----
- Do Município de Bragança - Câmara Municipal foi recebido o ofício circ. n.º 269, de 2022-01-24, enviando certidão da Tomada de Posição sobre o funcionamento do Serviço de Obstetrícia da Unidade Local de saúde do Nordeste (ULSNE), na Unidade Hospitalar de Bragança, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 24-01-2022, onde alerta e reivindica o reforço imediato do quadro de pessoal, nomeadamente médicos obstetras, com vínculo permanente, em quantidade suficiente para assegurar o pleno funcionamento do serviço em segurança e em qualidade. -----
- De José Eduardo Pereira Ramires, foi recebido por correio eletrónico, em 11-02-2022, a comunicação de alteração de morada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, foi recebido por correio eletrónico em 31 de janeiro de 2022 para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 2, do artigo 32.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na atual redação, relatório de atividades da CPCJ referente ao ano de 2021 e plano de atividades para o corrente ano, entre outros documentos. -----
- Do vereador Luís Fonseca Castro Pinto, foi recebido por correio eletrónico em 24-22-2022, pelas 10:24 horas, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 28 de fevereiro, invocando motivos de assistência à família. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra, **Fernanda Cardoso Gouveia**, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal começou por dizer que a sua intervenção é no sentido de informar, enquanto Presidente de Junta em colaboração com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a atividade desenvolvida, ao longo destes quatro anos, no sentido de recuperar as Termas de S. Lourenço, nomeadamente, o Antigo Balneário. Têm sido várias as contrariedades manifestadas pelas entidades que fiscalizam este tipo de projetos, invocando aspetos de variadíssima ordem.

Prosseguiu dizendo que, relativamente a este assunto, das várias tentativas manifestadas nas diversas reuniões, lamenta que durante este último ano, todo o projeto que tem orçamentado, o mesmo não avance. Entende que está na hora, reconhecendo todos os esforços do Sr. Presidente da Câmara para que o projeto avance e considera que deverão ser mais persistentes junto do Governo Central e das Entidades competentes para que se possa, efetivamente, executar o tão desejado projeto.

"A minha preocupação nestes próximos três anos de mandato, é imperativo para mim, fazer alguma coisa, porque há oito anos que ando a tentar sem que o tenha conseguido".

A outra preocupação tem a ver com a Estação de S. Lourenço que há cerca de dois anos foi revogado o contrato que a Câmara Municipal tinha com a "Infraestruturas de Portugal".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Neste momento gostaria de saber quem é o proprietário, "qual o ponto de situação, porque se torna imperativo fazer alguma coisa pela S. Lourenço". -----

----- No uso da palavra o membro **Gilberto Pinto** aludindo às notícias vindas a público, no que se está a passar na Europa, nomeadamente, com a invasão da Ucrânia, referiu que se tem assistido, agradavelmente, a que a sociedade civil em todo o mundo e em Portugal, também, todos se têm predisposto e organizado no sentido de começar a preparar mais do que necessária a evidente vaga de refugiados Ucrânicos que o mundo Ocidental vai ter de receber. Se as famílias, as pessoas individuais estão a fazer isso, gostaria de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se está a pensar fazer alguma coisa, que estratégia, se é que tem, para se juntarem a este esforço. -----

----- **Otilia Lage** corroborando com a intervenção da Presidente de Junta da Freguesia de Pombal e do membro **Gilberto Pinto**, referiu que gostaria de acrescentar a cada uma delas uma alínea.

No caso da intervenção da Presidente de Junta da Freguesia de Pombal, gostaria de estender a preocupação e a insistência ao Solar das Selores e outros pontos de património do concelho que carecem do mesmo tipo de insistência para que sejam resolvidos ou, pelo menos, conseguir informações concretas sobre o andamento junto das entidades responsáveis.

No caso da intervenção do membro **Gilberto Pinto**, acrescentaria que o concelho de Carrazeda de Ansiães, por maioria de razão que há muitos anos tem contado com a mão-de-obra na comunidade de países da Europa de Leste (Cazaquistão, Ucrânia e outros), tem por obrigação moral, preparar-se para prestar a sua solidariedade ativa com o povo que agora está a ser mais violentamente atingido, a Ucrânia.

Passando às razões que a levaram a pedir a palavra, em primeiro lugar, após leitura atenta à última ata (23-12-2021), ficou pouco esclarecida sobre uma questão que entende ser muito importante para organização e funcionamento desta Assembleia e que tem a ver com a votação do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, como, em regra, sucede com os mais básicos princípios democráticos sempre que há alteração da constituição da Assembleia Municipal.

Esta Assembleia Municipal, neste novo mandato, tem uma composição nova, quer em termos de representação eleitoral, quer em termos de participação efetiva e, por norma, o que acontecia nos anteriores mandatos, normalmente, o Regimento era apreciado e votado logo na segunda sessão. Acontece que estamos na terceira sessão e este assunto não apareceu na ordem de trabalhos.

Portanto, propõe para registo em ata, que seja constituído um grupo de trabalho para analisar este problema e que na próxima sessão da Assembleia municipal constasse na ordem de trabalhos um ponto específico sobre este assunto. Do exposto, apresentou nota justificativa entregue à Mesa e que se transcreve:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"Intervenção no período antes da ordem do dia sobre a votação do regimento da Assembleia Municipal de CA neste mandato, com pedido de transcrição na ata desta reunião ordinária de 28-02-2022" -----

Considerando que nesta 3.ª reunião ordinária da Assembleia Municipal, se verifica que a ordem de trabalhos apresentada é omissa quanto à discussão e aprovação do regimento que a deve regular, continuando em vigor o anteriormente aprovado, e porque se trata de um assunto importante para uma melhor organização democrática e mais eficaz funcionamento desta Assembleia, matéria relativamente à qual, a Mesa, manifestou uma posição vaga e nada clara (cfr. Ata da anterior reunião da Assembleia) necessitando por isso de ser devida e urgentemente esclarecida pelo Sr. Presidente da Assembleia, solicita-se que esclareça os membros deste órgão recente democraticamente eleito, quando é que a Mesa vai elaborar o projeto de regimento da Assembleia Municipal ou se vai promover a constituição de um grupo de trabalho para o efeito, de modo a que o mesmo possa ser votado e aprovado para reger o funcionamento da presente Assembleia Municipal, ou caso necessário, desde já se propõe que na ordem de trabalhos da próxima reunião desta Assembleia seja incluído o seguinte ponto prévio: Constituição de um grupo de trabalho para a revisão do regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães para o quadriénio 2021-2025. -----

C.A., 28 fevereiro 2022

Pelo Movimento Unidos Por Carrazeda de Ansiães,

Maria Otília Pereira Lage, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Marco Azevedo Fernandes, Gilberto Pinto, Ricardo Samorinha". -----

Prosseguindo a sua intervenção a questão apresentada prende-se com os indícios de desflorestação que começam a verificar-se no concelho de Carrazeda de Ansiães, nomeadamente, em terras de Arnal, no sentido de alertar para que, efetivamente, é necessário tomar medidas urgentes, tal como está já a acontecer noutros municípios do país, nomeadamente em alguns aqui próximos, como Vila Flor.

Isto no nosso caso é tão mais importante quando estamos a avançar com a construção de uma barragem de regadio. -----

----- **Graça Martins** começou por referir que, solicitou o uso da palavra para manifestar que se congratulava, apesar de hoje ser um dia triste, pela atitude que foi tomada pela Prof. Cristina Oliveira em ter trazido a esta Assembleia a turma de alunos do 11.º Ano da Escola Básica e Secundária, considerando ser este um ato extremamente importante.

E, quando hoje falamos da Ucrânia e da situação que está a acontecer na Europa, vemos a necessidade de, desde a escola primária, desde a escola secundária, todos nós nos interessarmos pela política e deixarmos de associar a palavra política a algo de quase uma palavra injuriosa. "Ser político é participar na vida da nossa comunidade, o município, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

freguesia que são as nossas pequenas comunidades onde nos inserimos, antes de nos inserirmos na comunidade maior que é o Estado, que é a Europa, que é o Mundo.

E, por isso, é desde aqui, desde da freguesia, desde o município que nós temos que começar a aprender quais são os assuntos importantes da nossa comunidade".

Considera relevante que estes jovens venham aqui e que percebam que participar nas assembleias de freguesia das suas aldeias ou na assembleia municipal é um ato muito importante. Porque, é através daí que vamos tornar esta sociedade cada vez mais democrática e evitar que aconteça aquilo que está a acontecer, neste momento, com a Rússia a invadir um país que pretende ser, também, democrático.

"Congratulo-me, neste momento, e espero que esta seja a primeira de muitas outras atividades que incluam estes jovens na participação da comunidade", concluiu. -----

----- No uso da palavra, **Fernanda Natália** disse que a questão que iria colocar ao Sr. Presidente da Câmara já aqui foi falada e que tem a ver com o atual cenário bélico vivido pela Ucrânia. Tendo em conta que o nosso concelho tem residentes cidadãos ucranianos, colocaria a questão: se já estão pensadas medidas para as famílias que estão na Ucrânia? -----

----- **José Ramires**, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, começou por referir que a sua intervenção é no sentido de colocar três questões ao Sr. Presidente da Câmara:

Em primeiro lugar saudar a participação do Município de Carrazeda de Ansiães na "Expo Dubai", considerando que é sempre importante promover os nossos produtos, as nossas terras e gostaria que fizesse um balanço dessa participação.

A segunda questão tem a ver com uma tomada de posição que houve por parte da Associação de Municípios do Douro Superior no âmbito do alargamento do horário dos Centros de Saúde da ULS do Sul do Distrito. Temos uma disponibilidade de horário até às 22 horas, soube que há uma tomada de posição conjunta, pelo que gostaria de ter o feedback dessa situação.

Por último, é saber se, por parte desta Associação, estão a ser pensadas medidas conjuntas para a fixação de médicos, uma vez que a escassez é evidente e necessitamos de resposta ao nível dos cuidados primários. Gostava de saber se está a ser estudado algum incentivo para a fixação desse tipo de profissionais nesta área da saúde. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** começou por saudar o público, nomeadamente, os professores e alunos da Escola Básica e Secundária de Carrazeda de Ansiães, associando-se ao cumprimento que outros fizeram anteriormente e enaltecendo a sua participação e o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

interesse no sentido de constatarem como funciona o principal órgão autárquico, o órgão deliberativo, esperando que seja um estímulo para que acompanhem por perto toda a atividade municipal e que contribua para a uma participação cívica que é a base fundamental para um regime democrático atinja a maturidade que pretende.

Antes de abordar as questões que lhe foram colocadas, fez uma alusão ao falecimento do Presidente da Assembleia de Freguesia de Linhares, Carlos Nestal.

Aludindo ao que já foi referido acerca do momento que atravessamos de grande dificuldade mundial com origem num conflito bélico provocado pela Rússia invadindo um Estado democrático com fronteiras bem definidas, apraz-lhe dizer que o que se deve relevar é a resposta que o mundo está a dar e em que todas as respostas têm de ser devidamente ponderadas.

Relativamente à intervenção da Presidente de Junta da Freguesia de Pombal, além de responder, queria, de certa forma, fazer com que o sentimento transmitido de quase resignação, que não se torne constante, antes pelo contrário, vamos determinados tentar resolver os problemas. Os problemas quando são complexos demoram o seu tempo.

"Há momentos em que o desânimo nos leva a duvidar, mas, a determinação não nos falta. Portanto, as questões relacionadas, não só com as Caldas, mas com o lugar de S. Lourenço estão em cima da mesa, tanto assim, que há pouco tempo, na campanha eleitoral para as eleições autárquicas, os compromissos assumidos com a comunidade, com o concelho, está escrito que, em relação ao S. Lourenço estão identificados quatro compromissos que assumi e tentarei resolver:

- A questão dos dois Balneários, tanto do antigo como um novo Balneário definitivo, em que estamos a trabalhar nesse sentido;
- A implementação de uma ecovia entre o S. Lourenço e a Brunheda, estando sinalizada no Roteiro para o Desenvolvimento das Terras do Tua, com financiamento previsto pelo Fundo Ambiental, estando a desenvolver o projeto de execução;
- A Requalificação do Acesso ao S. Lourenço;
- Continuar a tentar a Requalificação da Estação de S. Lourenço, sendo uma pretensão tanto da Junta de Freguesia como da Câmara Municipal", disse.

Relembrou que a questão do edifício da Estação de S. Lourenço é propriedade da Infraestruturas de Portugal, E.P., e, portanto, a Câmara Municipal só poderá ter acesso a ele, quando conseguir uma forma de concessão ou outra forma qualquer de proporcionar a sua utilização.

Em relação ao Balneário esclareceu que não há só a intenção, mas, está a trabalhar nesse sentido, fazendo alusão a uma das reuniões, que consta da informação escrita, com a Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de auscultar da possibilidade/viabilidade de desenvolver o projeto de um novo Balneário Termal definitivo, não no local onde anteriormente a Câmara Municipal desenvolveu o anterior projeto, mas no local onde está o Balneário provisório, estando, também em contacto com a DGEG-Direção Geral de Energia e Geologia e com a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Saúde, para que do nascimento de uma intenção não haja obstáculos que prejudiquem, mais à frente, a sua concretização.

Quanto à intervenção do membro Gilberto Pinto entende que é um assunto, além de estar na ordem do dia, é um assunto da máxima importância e que nos preocupa a todos.

Informou que já teve uma conversa com a Secretária de Estado durante este fim-de-semana e que os municípios vão ser contactados.

Esta questão tem muito a ver com política externa, com políticas de emigração, são matérias da competência do Governo, mas aquilo que entendeu é que o Governo entende que as autarquias, como noutros casos, por estarem mais próximas das pessoas e das famílias, poderão ser aliados neste sentido de identificar as dificuldades e depois arranjar soluções que possam resolver estas dificuldades.

A Câmara Municipal vai estar atenta à questão.

O concelho de Carrazeda de Ansiães tem um histórico de uma atenção especial à emigração, daí a Câmara Municipal ter um protocolo com a Secretaria de Estado da Integração e para os migrantes, dispondo de um Centro Local de Apoio aos Migrantes. Portanto, essa preocupação não é de agora, apenas está aumentada pela situação de conflito existente e pela possibilidade de ser necessário acolher pessoas que venham da Ucrânia, mas, também, a problemas de alguns ucranianos já residentes no concelho e que possam estar preocupados com os seus familiares.

Relativamente às questões levantadas por Otilia Lage, no que respeita ao Solar das Selores, disse que esta questão já foi abordada em noutras sessões e, a propósito das intervenções feitas, não se pode comparar umas coisas com as outras: as Caldas de S. Lourenço são públicas em que a Câmara Municipal tem uma concessão, não confundir isso com propriedade privada, como é o caso do Salar das Selores.

Informou que não tem havido grandes avanços em relação ao ponto de situação dado na última intervenção sobre esta questão, apenas houve uma interação, mais retrospectiva, de um dos proprietários, para tentar perceber o que é que já tinha havido em interação com a Câmara Municipal em anos anteriores.

Em relação à gestão das florestas esclareceu que sabemos bem de quem é a competência. No concelho de Carrazeda de Ansiães não temos organizados produtores florestais. A Câmara Municipal, também, não é proprietária e não tem baldios, daí haver aqui enquadramentos diferentes para nos podermos comparar com outros concelhos.

Concerteza que as palavras também ele as manifesta de preocupação em relação ao corte muito expressivo de pinheiros que houve ultimamente no concelho, mas, além de não ter essa competência, também, não é apologista da intervenção da iniciativa privada.

É uma questão que não passa ao lado, em termos de preocupação ambiental, mas, passa ao lado em termos de decisão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Em relação às questões colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda, José Ramires, no que toca à Saúde, esclareceu que foi, de alguma forma mediatizada uma posição que não foi da Associação, mas foi no âmbito da Associação do Douro Superior no decurso de uma reunião, da qual fazem parte oito municípios (Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Figueira de Castelo Rodrigo, Vila Nova de Foz Côa, Meda e Carrazeda de Ansiães).

Nessa reunião foram abordadas estas preocupações relativamente à Saúde e, uma das questões em que houve consenso, foi de que se devia começar a sensibilizar a tutela da área da Saúde para as características destes concelhos e que deveria ser equacionada a possibilidade de um alargamento do horário de funcionamento dos Centros de Saúde., uma vez que, na época de verão, estes territórios têm um aumento expressivo de pessoas.

Referiu, ainda, que a questão da fixação de médicos, também é acompanhada com preocupação.

Sobre a questão relacionada com a participação do Município na Expo Dubai referiu que isto marca um reitar das participações em certames deste género, nomeadamente, em feiras de turismo ligadas aos nossos produtos agrícolas.

Surgiu esta oportunidade de podermos participar numa exposição universal, o que é sempre importante num dia aberto, num pavilhão português, três concelhos do Douro Superior (Carrazeda de Ansiães, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta) poderem mostrar os seus produtos de eleição, de fazer algum marketing territorial, expondo e dando a degustar e participarem num Seminário com operadores económicos.

Seguindo esta linha, informou que no dia 19 de março o Município irá participar na Bolsa de Turismo de Lisboa, onde vão ser convidados a estar presentes os senhores membros eleitos da Assembleia Municipal, os Presidentes de Junta de Freguesia e os Vereadores. -----

----- De novo usou da palavra **Otilia Lage** para esclarecer que a questão que foi colocada tem a ver com a degradação do Solar da Casa das Selores que está a cair para a praça pública e que é um monumento de património municipal, como há outros no concelho e que generalizou e deu a título de exemplo.

Sendo propriedade privada, tal como foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, é um facto, mas não exime a Câmara Municipal e a Direção Regional da Cultura do Norte de responsabilidades e competências em relação a esse imóvel e, foi nesse sentido que levantou a questão.

Informou que, no Verão teve a oportunidade de falar com a atual Diretora da Direção Regional da Cultura do Norte, pessoa transmontana, com relações próximas ou familiares ao nosso concelho e à qual expôs a situação e pediu a sua atenção e intervenção, manifestando ela toda a disponibilidade, no que toca às suas competências. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que não fez nenhuma pergunta à **Dr.ª Otilia Lage**, ao dizer que lhe estava a responder, não está muito bem enquadrada esta sua intervenção.

Depois, clarificar que a casa das Selores não é Património Municipal, se calhar a **Dr.ª Otilia** quereria dizer que é um edifício de interesse público, mas é privado.

Por último dar conta que ficou satisfeito que a **Sr.ª Dr.ª** ter falado com a **Sr.ª Diretora Regional da Cultura do Norte** e, portanto, o problema vai ser resolvido. -----

----- Dado o adiantar da hora neste período "*Antes da Ordem do Dia*" o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "*Ordem do Dia*". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do **Presidente da Câmara Municipal**, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal**, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período de 16 de dezembro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022. De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu neste período.

Assim,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - CCDRN, relevou uma reunião de acompanhamento de execução dos instrumentos financeiros, do Norte2020, no sentido de aproveitar todas as oportunidades relativamente ao financiamento de mais projetos. Neste sentido, deu conhecimento de mais um projeto financiado, a aprovação da candidatura feita para substituição da Conduta de Água desde a Estação de Tratamento até ao Depósito do Ferreiro. -----

Com a Agência Portuguesa do Ambiente, tratou de assuntos relacionados a propósito do S. Lourenço em interação a nível da Delegação Distrital e Regional e da Vice-Presidência. -----

Com a Administração do Tribunal da Comarca de Bragança, tratou de questões relacionadas com a justiça onde lhe fizeram o reporte de algumas dificuldades em termos de funcionamento do Tribunal no edifício da Câmara Municipal, nomeadamente, a climatização; ---

Com os CTT/Carrazeda de Ansiães, teve uma reunião no sentido de protocolar a possibilidade de a Câmara Municipal poder dar visibilidade, através da filatelia, de alguns motivos de interesse que queira identificar; -----

Na Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Douro, tratou de assuntos relacionados com a mudança no que toca à logística e às entidades onde estamos agrupados para estas questões, ou seja, na mudança de uma base e uma logística distrital para uma lógica e base da Comunidade Intermunicipal do Douro, que envolve os dezanove municípios que pertencem a quatro distritos, um vasto território; -----

Com a Associação Empresarial ENERVIR, foi apresentada uma proposta de protocolo de cooperação com o objetivo de dinamizar o tecido empresarial do concelho. Este compromisso procura essencialmente disponibilizar serviços de apoio aos operadores económicos locais, independentemente da sua área de negócio, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento e modernização das suas empresas.; -----

Com a DEGEstE - (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Norte), tratou de assuntos relacionados com a descentralização de competências, com o objetivo de analisar a transferência de competências na área da Educação da Administração Central para o Município. Esta transferência de competências ocorrerá a partir do próximo dia 1 de abril de 2022 e, portanto, é necessária esta interação para esclarecer diversas questões relacionadas com o planeamento e a gestão deste processo, de forma a acautelar uma transição o mais tranquila possível.

De qualquer maneira a mensagem que queria deixar para a comunidade escolar é que estas competências para a autarquia não interferirão, de maneira nenhuma com o bom funcionamento do Agrupamento Escolar; -----

Com o CLASCA - Conselho Local de Ação Social de Carrazeda de Ansiães, reuniu no sentido de fazer avaliação do funcionamento do CLDS-4G e para conhecimento de alguns investimentos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

das IPSS do concelho de projetos que desenvolveram e que os vão candidatar a fundos comunitários. -----

Com o Conselho de Administração e Assembleia Geral da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., tratou de assuntos relacionados no âmbito da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, aprovação do Plano de Atividades e Orçamento, atualização dos tarifários e para tratar de projetos a desenvolver no futuro, nomeadamente, o tratamento de bio resíduos. -----

No que concerne às empreitadas de obras públicas informou:

Em fase de concurso/análise:

- "Beneficiação do Edifício da Antiga Escola Primária em Luzelos".

Em execução:

- "Requalificação do Núcleo Urbano de Foz-Tua";
- "Circuito de Visitação do Património Religioso no Concelho de Carrazeda de Ansiães";
- "Beneficiação e Valorização de Infraestruturas e Equipamentos Municipais - Armazém";
- "Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães";
- "Construção e Melhoria de Mobilidade de um Circuito Pedonal em Carrazeda de Ansiães";
- "Construção do Caminho de Ligação entre Lavandeira e Beira Grande";
- "Rede de Percursos Pedestres";
- "Construção do Espaço Interpretativo do Ferreiro e Ferrador em Seixo de Ansiães";
- "Ampliação/Beneficiação da Rede de Saneamento no Concelho - Entrada Norte de Carrazeda de Ansiães";
- "Arranjo Urbanístico entre a Rua Dr. João José de Freitas e Rua Justiniano Ferraz Araújo e Costa". -----

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, informando da situação financeira da Autarquia a 16 de fevereiro do corrente ano:

Saldo do Resumo diário:

- Orçamental: 4.326.626,40€;
- Não Orçamental: 582.772,90€.

Dívida existente suportada em faturas processadas:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- A fornecedores de Bens e Serviços: 38.090,72€.

Empréstimos contratados pela Autarquia:

- Capital contratado: 3.395.830,00€;

- Capital utilizado: 2.068.333,25€;

- Montante em dívida: 1.014.065,70€.

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021-12-23"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.4 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão e que infra se transcreve:

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-01-28, foi dado conhecimento do seguinte assunto: -----

DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Declaração emitida nos termos da alínea a) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com o seguinte teor:

"DECLARAÇÃO

(alínea a), nº1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro)

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos, da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo Decreto - Lei nº 127/2012 de 21 de junho, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021 (totalizando um montante de €4.398.437,67, sendo €1.861.814,49 de compromissos assumidos em exercícios futuros e €2.536.623,18 de compromissos por pagar) se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais dos serviços de contabilidade desta entidade, bem como em sistema da DGAL. -----

Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, 21 de janeiro de 2022-----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira -----

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a declaração ser enviada à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-01-28, foi dado conhecimento do seguinte assunto: -----

DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Declaração emitida nos termos da alínea a) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com o seguinte teor:

"DECLARAÇÃO

(alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, declara que, a 31 de dezembro de 2021, existiam os seguintes recebimentos e pagamentos em atraso: -----

A. RECEBIMENTOS -----

Empresa Águas de Carrazeda S.A.	NIF: 505347156	1.857.055,00€
Autoridade Tributária e Aduaneira	NIF:600084779	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

IMI- Imposto sobre Transmissões Onerosas ref. mês de Dezembro/2021		3.286,68€
Juros de Mora		6,53€
Juros IMI		39,47€
Imposto Único de Circulação ref. mês de Dezembro/2019		11.381,58€
Juros de Mora		20,94€
Juros IUC		1,22€
IMT- Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas ref. Mês de dezembro/2019		5.270,26€
Rendas de Habitação / Foz-Tua		
Jorge Carvalho Ribeiro	NIF: 180093886	75,96€
Luís Miguel Diogo Gonçalves	NIF:217486860	380,88€

B. PAGAMENTOS

Atento o conceito de "pagamentos em atraso", vertido no artigo 3º, alínea e) da Lei n. º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, *inexistem Pagamentos em atraso nesta entidade.*

Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, 21 de janeiro de 2022

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes"

A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a declaração ser enviada à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes".

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2.6 "RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO ANO DE 2021 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Gilberto Pinto** usou da palavra para solicitar esclarecimento relativamente ao relatório em virtude de haver uma atividade não executada e que tem a ver com a integração de um elemento da Comissão de Pais e Encarregados de Educação. Pelo que lhe foi dado a perceber essa associação não existe. A questão é saber que ações estão a ser tomadas ou vão ser tomadas, naturalmente que não depende de nós, para que possa existir essa tão importante Associação de Pais para que possa integrar o seu representante na Comissão Alargada da CPCJ de Carrazeda de Ansiães. -----

----- **Otilia Lage** começou por referir que a sua intervenção é no sentido de sugerir à Mesa, uma vez que a responsável pela apresentação deste relatório é a Professora Clara Carvalho que também é membro da Assembleia Municipal, caso pretenda prestar alguns esclarecimentos sobre este assunto, tal como tem dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos acerca dos documentos que vieram para conhecimento desta assembleia. -----

----- **Clara Carvalho**, na qualidade de Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães, começou por responder à questão colocada acerca da "ação não executada", informou que, efetivamente, não existe, neste momento, no concelho a Comissão de Pais e Encarregados de Educação e por conseguinte esse lugar na Comissão Alargada da CPCJ, está deserto, é, portanto, uma questão que lhe transcende.

Relativamente aos documentos apresentados, referiu que são documentos que fazem parte da plataforma da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens e que, nos termos da lei, são enviados para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.7 "DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., PARA O MANDATO 2021-2025"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta de deliberação conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2022-02-11, distribuída atempadamente a todos os membros desta Assembleia Municipal, para designação de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., empresa integrada no setor empresarial local na qual o município detém uma participação de 4,52% (2.261) ações.

A proposta foi enviada no seguimento de deliberação de 20 de dezembro de 2021, da Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., sob proposta do Conselho de Administração, que aprovou a designação como Fiscal Único de «Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, com domicílio profissional na Rua do Loreto, 120 - Sobreloja, 5300-189 Bragança, pessoa coletiva n.º 502 525 410 matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Águeda sob o n.º 1526/19910325, com o capital social de € 5.000,00 (cinco mil euros), no seguimento de procedimento de contratação pública (Consulta Prévia n.º 05/2021 - Prestação de Serviços de Revisão Oficial de Contas), pelo valor global de € 4.800,00 euros (quatro mil e oitocentos euros) anuais, acrescida de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues - ROC n.º 1047».

Ora, de acordo com o previsto no artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 20/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais: "Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo."

Já nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., "a fiscalização da empresa é exercida por um Revisor ou por uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelos órgãos deliberativos dos municípios que a integram, diretamente ou através da associação, sob proposta do Conselho de Administração (...)". -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-02-11, foi dado deliberado o seguinte assunto: -----

DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, SA/ MANDATO 2021 - 2025 / PROPOSTA

Documentos em apreciação:
(Doc.1)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Correio eletrónico da Empresa Resíduos do Nordeste EIM, SA, datado de 2022-01-27, onde propõem a Designação de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste EIM, SA, "Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C, Lda. ", para o mandato 2021-2025, após aprovação da Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste ocorrida no dia 20 de dezembro de 2021. -----

(Doc.2)

Minuta de deliberação da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 26º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do n.º 1 do artigo 17º dos estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., considerando a deliberação de 2021-12-20 da Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., deliberou propor à Assembleia Municipal a designação como Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. de "Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda." -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois -----

O Chefe da DAF-----

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, dos artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 17.º, n.º 1 dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., e no seguimento da deliberação do executivo municipal de 2022-02-11, é deliberada por esta Assembleia Municipal a designação de «Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, com o domicílio profissional na Rua do Loreto, 120 - Sobreloja, 5300-189 Bragança, pessoa coletiva n.º 502 525 410, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Águeda sob o n.º 1526/19910325, com o capital social de € 5.000,00 (cinco mil euros), representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues - ROC n.º 1047» como Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., para o quinquénio de 2021/2025. -----

(Aprovada em minuta)

2.8 "OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE CARARZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

pele executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2022-02-11, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-02-11, foi dado deliberado o seguinte assunto: -----

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA---

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da Gestão Integrada de Projetos e Planeamento (GIPP), datado de 2022-01-18, que se transcreve:

"Ex.mo Sr. Presidente, -----
Terminado o período de discussão pública da proposta da Operação de Reabilitação Urbana de Carrazeda de Ansiães, no qual não foram recebidas participações, e rececionado o parecer favorável do IHRU, verifica-se que a proposta está em condições de, sem qualquer alteração, ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal. -----
Nesse sentido, serve o presente para proceder à entrega de um exemplar em papel e respetivo CD relativos à versão para aprovação, concluindo assim a Fase 2 da Operação de Reabilitação Urbana. -----
Com os melhores cumprimentos -----
Atenciosamente, -----
Teresa Corujo" -----

Em 2022-01-25, o Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Eng.º Fernando Candeias, informou o seguinte:

"De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 17º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana o processo deve ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal." -----

(Doc.2)

Exemplar em papel e CD, com versão para aprovação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação do Chefe da DOU, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Carrazeda de Ansiães. (Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Chefe da DAF -----

João Carlos Quinteiro Nunes -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara** informou que depois de definido o alargamento da nossa **Área de Reabilitação Urbana (ARU)** tornava-se necessário fazer também, a atualização da **Operação de Reabilitação Urbana (ORU)** de Carrazeda de Ansiães. Trata-se de um assunto que já passou por diversos trâmites e, terminada a discussão pública e obtido o parecer favorável do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, esta proposta está em condições de ser submetida a esta Assembleia Municipal para aprovação desta nova versão da ORU. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Ricardo Samorinha** usou da palavra para solicitar esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca de duas questões a colocar:

A primeira questão é saber de que forma e por quem será feita a fiscalização de todo este Plano, dado que é plurianual e vai para dez anos? Como será feito o controlo orçamental e as taxas de execução ano após ano, bem como será feita a classificação do nível de degradação de cada edifício?

A segunda questão prende-se com os interessantes benefícios fiscais e incentivos aos privados: se está planeado não só para a Vila, para a freguesia de Carrazeda de Ansiães, mas, também, para as restantes freguesias do concelho? -----

----- **Otilia Lage** começou por dizer que é um processo que começou em 2016, numa primeira fase, com o levantamento físico, funcional e socioeconómico do concelho e Vila, área a intervir do ponto de vista da reabilitação urbana, com o qual concorda.

De qualquer maneira, sente necessidade de mais esclarecimentos no que se refere à dimensão técnica. Isto porque é uma matéria que tem no presente e no futuro, para além das implicações financeiras tal como já foi referido pelo membro Ricardo Samorinha, a sua questão vai mais no sentido da informação técnica, mais concreta, designadamente, no que se refere ao acompanhamento da execução destas obras.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Por outro lado, entende que, neste documento como há várias áreas de intervenção, designadamente na Vila, faz falta um mapa com a identificação dessas áreas, embora estejam descritas e uma informação técnica de como é que a Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal vai acompanhar e o seu parecer sobre esta operação. Do ponto de vista da legibilidade, designadamente, dos membros da Assembleia Municipal que têm que apreciar este documento, esse dado de informação era importante para melhor se perceber do que se está a falar.

Lembrou alguns dos problemas que surgiram em algumas intervenções, nomeadamente, a alteração dos passeios na Praça D. Lopo Vaz de Sampaio e na Rua Luís de Camões que, com o decorrer das obras, as mesmas tiveram efeitos negativos nos particulares derivado da má execução, dando como exemplo, o alargamento dos passeios e foram alargados, mal construídos e as águas pluviais entravam nas casas dos particulares que depois têm, durante anos, os problemas e os custos de corrigir essa má execução, derivado de uma intervenção que não foi devidamente acompanhada do ponto de vista técnico.

Daí em chamar a atenção que neste documento de reabilitação urbana houvesse um acrescento ao nível técnico que prevenisse o acompanhamento por parte da Câmara Municipal e os devidos pareceres técnicos.

"Por este motivo e por esta lacuna que me parece importante pelas razões que já aduzi, eu vou abster-me", concluiu. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** iniciou a sua intervenção dizendo que, o que está em cima da mesa para discussão e deliberação é uma alteração à (ORU) - Operação de Reabilitação Urbana existente. E, portanto, não há aqui nenhuma novidade, como se de repente, aparecesse aqui alguma não operação, mas um conjunto de empreitadas a desenvolver pela Câmara Municipal. Não é isso que está em causa. O que está em causa é que no âmbito e no enquadramento de ordenamento do território, foi preciso definir áreas de reabilitação urbana.

Pensa que se criou alguma confusão, como se aqui se tratasse de alguma empreitada, alguma intervenção concreta a executar no concelho.

Em relação à Área de Reabilitação Urbana esta é já o segundo alargamento que se fez. Nas três versões a Área de Reabilitação Urbana que foi proposta e aprovada foi sempre na malha urbana da Vila. Comtemplou a zona central da Vila e, só assim é que foi possível proceder às obras de requalificação num conjunto de ruas, contiguas à Câmara Municipal, as ruas do Toural. Depois, foi possível, numa segunda fase, proceder à requalificação de outras ruas contiguas as essas, nomeadamente, a Rua dos Bombeiros Voluntários, da Nossa Senhora da Graça e a Rua Adelino Amaro da Costa. Foi possível ainda, nesta área de reabilitação urbana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

intervir na requalificação do antigo edifício da "Cooperativa Agrícola" e que hoje é denominado de Edifício de Apoio ao Movimento Associativo.

É este o propósito das (ARU) Áreas de Reabilitação Urbana e da (ORU) Operação de Reabilitação Urbana que é definir essa área, acompanhada do parecer do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) para validar essa questão.

Por último, considera que este não é um documento técnico, mas sim um documento de decisores políticos sobre uma matéria macro.

Para, com base neste documento, quer os privados quer a Câmara Municipal ou outra entidade poderem propor-se a fazer algumas intervenções concretas nesta área. -----

----- **Otilia Lage** usou de novo a palavra para esclarecer que não referiu que esta proposta é um documento técnico, mas sim é um documento estratégico. O que sugeriu e que faz aqui falta, para que os membros desta Assembleia Municipal melhor possam apreciar e se pronunciar, faz falta um breve parecer técnico da Divisão de Obras e Urbanismo sobre este programa estratégico, que depois vai ter consequências. "Uma coisa é um programa macro, outra coisa é a análise desse programa para deliberação e a necessidade de informação que os membros da Assembleia Municipal têm. Do meu ponto de vista, faz falta essa informação técnica para que melhor nos possamos pronunciar ao nível da votação", disse. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que, enquanto Presidente da Câmara Municipal, o executivo deliberou e propôs à Assembleia Municipal qualquer decisão sem ter uma informação técnica interna. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte e sete votos a favor e uma abstenção (Otilia Lage), verificando-se a existência de uma falta (Luís Ramires), nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana deliberou aprovar a proposta da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Carrazeda de Ansiães. -----

(Aprovado em minuta)

2.9 "PRORROGAÇÃO, ATÉ AO DIA 1 DE JANEIRO DE 2023, DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES DAS COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em sua extraordinária de 2022-02-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-02-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PRORROGAÇÃO ATÉ AO DIA 1 DE JANEIRO DE 2023, DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES DAS COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-02-16, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

O diploma setorial que nos termos do n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º 55/2018, de 16 de agosto concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social é o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. -----

No referido diploma legal prevê-se a publicação de portarias que concretizem e densifiquem todas as questões atinentes à transferência de competências. As portarias em referência (portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021) foram publicadas apenas no dia 17 de março de 2021. Compreende-se alguma morosidade na aprovação e publicação dos instrumentos legais necessários, contudo não pode deixar de se considerar que os municípios não tiveram o tempo suficiente para assimilar conteúdos e definir procedimentos com tão elevada complexidade. As estas dificuldades de natureza temporal acresceram todos os entraves ao pleno funcionamento dos Municípios, provocados pela COVID-19 - os serviços do Município de Carrazeda de Ansiães não são exceção a esta regra, tendo-se visto sucessivamente privados de recursos humanos devido a situações de doença e/ou confinamento obrigatório. -----

Sensível a esta problemática, o Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro que altera o artigo 24º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, de modo a permitir o alargamento do prazo máximo para concretização da transferência de competências no domínio da ação social, mediante solicitação dos municípios, através da respetiva deliberação dos respetivos órgãos deliberativos. -----

Considerando as limitações acima descritas, que se fizeram sentir nos serviços municipais de Carrazeda de Ansiães, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, proponho o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- a) Que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a deliberação no sentido de prorrogação, até ao dia 1 de janeiro de 2023, do prazo de transferência para o Município das competências no domínio da ação social. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 16 de fevereiro de 2022 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Manuel dos Santos Gonçalves" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Presidente da Câmara Municipal começou por informar que esta transferência de competências na área da Ação Social foi aquela que foi apresentada aos municípios mais tardiamente. Também tardiamente saíram as portarias que regulamentam essa transferência de competências e, só muito recentemente, no início do ano, é que o Instituto de Segurança Social através da sua estrutura descentralizada é que comunicou ao Município de Carrazeda de Ansiães, no sentido de se começar a reunir com este objetivo, porque, a partir de 31 de março essa competência passaria para o Município.

São competências que exigem uma adaptação dos municípios a essas funções, não só no que toca à questão dos envelopes financeiros associados, mas, principalmente, à organização dos municípios em termos de recursos humanos que permitam exercer essa competência com êxito.

Este assunto foi falado no último Congresso da ANMP e, desde logo, houve uma consonância dos autarcas no sentido de solicitarem ao Governo a prorrogação do prazo. Sensível a esta problemática, o Governo aprovou, recentemente, um diploma, o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro que altera o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, de modo a permitir o alargamento do prazo máximo para concretização da transferência de competências no domínio da ação social até 1 de janeiro de 2023, mediante solicitação dos municípios, através da respetiva deliberação dos respetivos órgãos deliberativos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da prorrogação, até ao dia 1 de janeiro de 2023, do prazo de transferências para o Município de Carrazeda de Ansiães das competências no domínio da Ação Social.-----
(Aprovada em minuta)

2.10 "1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2022-02-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-02-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-02-22, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

O artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo á Lei n.º 35/2014, de 20 de junho estabelece que os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução. -----

O facto de o mapa de pessoal dever ser aprovado com carácter anual não invalida que o mesmo possa ser revisto ao longo do ano, mediante circunstâncias justificáveis. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A presente proposta de primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães surge por efeitos de necessidades sentidas no âmbito do funcionamento dos serviços municipais para que os mesmos possam melhorar a eficiência e eficácia na prossecução dos objetivos de prossecução do interesse público.

Esta proposta é marcada essencialmente pelos processos de transferência de competências no âmbito da Ação Social (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação) e da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação) que se efetivam, respetivamente, até 1 de janeiro de 2023 - conforme proposta pela Câmara Municipal - e a 1 de abril de 2022. Aliás, a mudança é mais visível em termos de grandeza no que respeita à transferência de competências no âmbito da Educação, dado o número de colaboradores que exercem funções no Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães que passam a ficar integrados no mapa de pessoal do Município. -----

Como tem sido apanágio da gestão municipal, o que se propõe é o estritamente necessário para que o Município possa continuar a fazer face aos desafios que se avizinham, encontrando-se para o efeito dotado dos recursos humanos suficientes, sem descuidar o objetivo central da manutenção do equilíbrio financeiro. -----

Os acréscimos previstos obedecem aos seguintes critérios de fundamentação: -----

- *A contratação de dez Assistentes Operacionais, no âmbito da DECDT - Serviço de Educação - (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado), destina-se a fazer face a necessidades permanentes dos serviços municipais no que respeita ao apoio à comunidade educativa - refeições escolares e acompanhamento das crianças e alunos nas atividades não letivas - e na garantia de uma correta higienização de instalações e equipamentos; -----*
- *De um Assistente Operacional no âmbito da DECDT - Serviço de Desporto - (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado) visa reforçar a resposta operacional deste serviço face ao aumento expectável da atividade, na fase pós-pandemia; -----*
- *A contratação de 4 Assistentes Operacionais, no âmbito da DSPAE (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado) permitirá assegurar a continuidade em setores fulcrais da atividade desta unidade orgânica operacional; -----*
- *A contratação de um Técnico Superior, na Área de Serviço Social (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado), integra-se na necessidade inerente à transferência de competências no âmbito da Ação Social, estando prevista uma dotação estatal para os respetivos encargos financeiros; -----*
- *A contratação de um Técnico Superior, na área de Engenharia Eletrotécnica, visa dotar o Município de competências técnicas cuja falta é sentida de modo permanente e numa área com especial relevo em termos operacionais e financeiros - a contratualização de fornecimento de energia elétrica, a avaliação de projetos; o acompanhamento de obras; a manutenção de equipamentos elétricos e eletromecânicos; -----*
- *A contratação de um Encarregado Operacional (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado) surge da necessidade óbvia de coordenação intermédia dos colaboradores da área operacional; -----*
- *A contratação de um Encarregado Operacional (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado) decorre da necessidade óbvia de coordenação intermédia dos colaboradores da área operacional e a contratação de 4 Assistentes Técnicos (DAF e DOU) - (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado) - surge como medida de -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

uma maior responsabilização dos serviços municipais, em ambos os casos se prevê a utilização para o efeito de recursos próprios. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 22 de fevereiro de 2022 -----
O Presidente da Câmara Municipal -----
João Gonçalves" -----

(Doc.2)

Mapa de pessoal tendo integrada a 1ª alteração. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

- a) Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, nos termos propostos; -----
- b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e decisão definitiva. -----

(Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. -----
O Chefe da DAF -----
João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que esta proposta de alteração ao mapa de pessoal do município de Carrazeda de Ansiães tem na sua génese a questão da descentralização de competências que está na sua parte final de assunção e torna-se necessário a preparação para essas funções num futuro próximo.

Assim, por um lado, temos a questão das competências que advém do processo relativo à educação em que seria obrigatório incorporar no mapa de pessoal do município os Assistentes Operacionais e os Assistentes Técnicos em exercício no Agrupamento de Escolas, o que corresponde à inclusão de mais trinta e três pessoas no quadro de colaboradores da Câmara Municipal. Por outro lado, ainda, relativamente à educação, o facto de termos a obrigação, tal como temos desempenhado, de termos alguns colaboradores da Câmara Municipal nessas instalações para auxiliarem no processo das refeições escolares.

Aproveitou-se esta proposta de alteração para melhorar esta versão do Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, nomeadamente, no que toca à inventariação das funções que cada colaborador exerce na instituição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Para além dos tinta e três funcionários que transitam, também, incorpora a possibilidade de fazer alguns acréscimos, nomeadamente:

- A contratação de dez Assistentes Operacionais no âmbito da Divisão DECDT - Serviço de Educação (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado) que tal como já atrás foi referido, destina-se a fazer face a necessidades permanentes no que respeita ao apoio à comunidade educativa, nomeadamente nas refeições escolares e acompanhamento das crianças e alunos nas atividades não letivas.
- De um Assistente Operacional no âmbito da DECDT - Serviço de Desporto - (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado);
- A contratação de quatro Assistentes Operacionais, no âmbito da DSPAE - (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado);
- A contratação de um Técnico Superior, na área de Serviço Social - (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado);
- A contratação de um Técnico Superior, na área de Engenharia Eletrotécnica - contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado);
- A contratação de um Encarregado Operacional - (contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado).

Por último referiu a aprovação desta proposta a acontecer proporciona à Câmara Municipal a possibilidade, no que toca aos funcionários que transitam do Agrupamento de Escolas, poder, a partir do dia 1 de abril, fazer face aos encargos com as suas remunerações. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- No uso da palavra o membro Gilberto Pinto pediu esclarecimento em relação à contratação de um Encarregado Operacional, uma vez que na intervenção feita pelo Senhor Presidente da Câmara, referiu que ia contratar um Encarregado Operacional, o que não está de acordo com o que está escrito na proposta nos últimos dois pontos onde se lê "A contratação de um Encarregado Operacional ..." e no parágrafo seguinte "A contratação de um Encarregado Operacional..." é para a contratação de dois Encarregados Operacionais ou, há algum erro no documento?

Informou, ainda, que os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores -Unidos Por Carrazeda vão se abster na votação deste ponto, procedendo à leitura da declaração de voto e que apresentará à Mesa: - "A proposta de alteração do Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, dita como essencialmente marcada pelos processos de transferência de competências no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

âmbito da Ação Social e da Educação, ainda que no aumento de alguns recursos humanos se encontre devidamente justificada, manifesta-se vaga e pouco sustentada no que a outros se refere, verificando-se ainda que descursa áreas de operação em que o Município é deficitário, como, a título de exemplo, a Arqueologia, cujo lugar foi colocado a concurso recentemente, por parte da Câmara Municipal, e apesar de, ao que se sabe, tal vaga ter sido preenchida, a verdade é que, logo a seguir, esse lugar ficou deserto, situação que se mantém até aos dias de hoje.

Face ao exposto, declaramos a nossa abstenção à presente proposta". -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que há um erro no documento - algum "copy paste" que se esqueceram de apagar. A Contratação é apenas de um Encarregado Operacional.

Adicionalmente referiu que durante este período em que é Presidente de Câmara tem havido no Mapa de Pessoal do Município alguma dinâmica nos dois sentidos: entrada de colaboradores e saída de colaboradores.

Por outro verificou que foi feita uma leitura atenta da proposta, nem todos os lugares que estão criados nesta proposta do Mapa de Pessoal são para admissão de novos funcionários.

Por último, concorda com o facto de haver algumas lacunas ainda na Câmara Municipal e, concerteza, algumas identificadas durante o mandato e ainda proporá novos ajustamentos. Relativamente, na área de Arqueologia não está previsto, porque além de um lugar de um dirigente - Chefe de Divisão e é Arqueólogo, temos outro Arqueólogo, o Dr. Rodolfo. -----

----- De novo usou da palavra o membro **Gilberto Pinto** dirigindo a sua intervenção ao Senhor Presidente da Mesa, dizendo que é a segunda sessão de Assembleia que está presente e, constata, infelizmente, que é permitido pelo Sr. Presidente da Mesa que se façam comentários a declarações de voto. "Eu já fiz muitas declarações de voto, já fui objeto de declarações de voto em muitas situações, em muitos Conselhos e nunca vi ninguém fazer qualquer comentário a uma declaração de voto. Isto, do ponto de vista ético, não faz sentido rigorosamente nenhum", concluiu. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** - "Se me deram permissão eu posso intervir. Eu não comentei uma declaração de voto. Eu contribuí para que se percebesse o que é que baseia uma declaração de voto."

----- **Interveio o Presidente da Mesa a Assembleia** dizendo: "Isso é a vossa opinião" O Senhor Presidente da Câmara fez um esclarecimento". -----

----- **Gilberto Pinto** usou da palavra dizendo que o Sr. Presidente da Câmara deve apenas intervir nesta Assembleia no enquadramento que lhe é devido e que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia permite que o Sr. Presidente da Câmara tenha sempre a última palavra. "O que eu disse é que não é moralmente possível e eticamente inadmissível que seja comentada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

qualquer declaração de voto escrita, foi só isso. Apenas estava a dirigir a minha intervenção ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia e, o Sr. Presidente da Mesa ainda deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para acrescentar o que quis acrescentar”, concluiu. -----

----- **Otília Lage** aludindo à intervenção do Sr. Presidente da Mesa “é a vossa opinião”, apenas para esclarecer e fazer um ponto de ordem, porque estas situações não devem acontecer, porque perturbam esta Assembleia. “A nossa opinião é a opinião de membros desta Assembleia devidamente eleitos para estarem aqui e que do ponto de vista democrático as suas opiniões devem ser respeitadas e aceites tanto como as vossas como das outras forças políticas partidárias eleitas, bem como dos senhores presidentes de junta que também fazem parte, por inerência, desta Assembleia. Vamos ser corretos uns com os outros. Não estamos aqui em debates eleitorais, estamos a trabalhar seriamente”, disse. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 23 votos a favor e 5 votos de abstenção (Graça Martins, Marco Fernandes, Gilberto Pinto, Otília Lage e Ricardo Samorinha), verificando-se uma falta (Luís Ramires), aprovou a proposta da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

Os membros do Grupo de Cidadãos Eleitores - Unidos Por Carrazeda apresentaram a declaração de voto, que se transcreve: -----

“DECLARAÇÃO DE VOTO

A proposta de alteração do Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, dita como essencialmente marcada pelos processos de transferência de competências no âmbito da Ação Social e da Educação, ainda que no aumento de alguns recursos humanos se encontre devidamente justificada, manifesta-se vaga e pouco sustentada no que a outros se refere, verificando-se ainda que descara áreas de operação em que o Município é deficitário, como, a título de exemplo, a Arqueologia, cujo lugar foi colocado a concurso recentemente, por parte da Câmara Municipal, e apesar de, ao que se sabe, tal vaga ter sido preenchida, a verdade é que, logo a seguir, esse lugar ficou deserto, situação que se mantém até aos dias de hoje.

Face ao exposto, declaramos a nossa abstenção à presente proposta.

BANCADA DO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES - UNIDOS POR CARRAZEDA”. -----

3. Período de “Intervenção do Público”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

-----O Presidente da Mesa da Assembleia cumprimentou, uma vez mais, o grupo de alunos do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães e dando de imediato a palavra a Cristina Oliveira, responsável pela participação dos alunos de 11.º ano do AECA, na sessão da assembleia municipal.

----- Cristina Oliveira começou por agradecer por os terem recebido nesta Assembleia. Agradeceu ainda as palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, do membro da Assembleia, Dr.ª Graça Martins e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por compreenderem e verbalizarem a presença do grupo de alunos do 11.º ano que aqui se encontra hoje.

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da Educação, foi produzida a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e que no ano letivo 2018/2019 começou a ser implementada nas escolas. Ancorada neste documento foi elaborada a Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do AECA - Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, cujo tema é "ser um cidadão mais ativo e participativo". Nesta perspetiva, implementam-se "atividades e projetos que desenvolvam as competências dos alunos como cidadãos interessados ativos e participativos. Os alunos deverão sentir-se valorizados, assim como a sua participação e interação com a comunidade local" (in Estratégia para a Educação e Desenvolvimento do AECA, 2018). A componente de Cidadania e Desenvolvimento (transversal ao currículo no Ensino Secundário) "não se aprende por processos retóricos e expositivos, mas sim por processos vivenciais que assentam numa lógica de participação e corresponsabilização entre a comunidade educativa, local e a Escola" (in Estratégia para a Educação e Desenvolvimento do AECA, 2018). A presença hoje aqui, numa assembleia municipal, dá cumprimento ao exposto atrás.

Seguidamente, solicitou o uso da palavra para Maria Gabriel Claro que, como porta-voz dos jovens aqui presentes, irá colocar questões pertinentes, atendendo ao tema que se tem vindo a trabalhar - Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, com especial enfoque para a importância da ambiciosa Agenda 2030, aprovada pelos 193 estados membros da Organização das Nações Unidas, em setembro de 2015. -----

----- Maria Gabriel Claro proferiu a intervenção que se transcreve:

"Bom dia

A questão que colocamos está relacionada com o ambiente. Sendo que somos jovens este tema preocupa-nos bastante pois está relacionado com o nosso futuro e o futuro do nosso planeta. Como todos sabemos, o nosso país está a atravessar um período de seca extrema. Este é um dos muitos pontos referidos nos 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) passo a citar: "Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a falta de água.

A nossa pergunta é: existem medidas para prevenir uma eventual escassez deste recurso natural?

Gostávamos também de mencionar os oleões que existem no nosso concelho sendo que também são referidos na agenda 2030 tal como é descrito neste ponto: "Até 2030, alcançar a gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a libertação destes para o ar, água e solo, minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente. A nossa pergunta é: visto que existem alguns oleões no concelho, gostaríamos de saber qual o destino do óleo que aí é colocado? Obrigada.

(Maria Gabriel Claro, aluna do 11.º ano, AECA)" -----

----- Presidente da Câmara Municipal agradeceu, uma vez mais, a presença do Grupo de Jovens e a preocupação manifestada dizendo que essa preocupação é de todos e, cada vez mais, nos devemos preocupar com a sustentabilidade, neste caso, de sustentabilidade de políticas públicas que permitam que as novas gerações encontrem melhores condições no sentido de uma vida mais sustentável neste planeta.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são conhecidos, mas, ainda há muito trabalho a fazer, nomeadamente, na preparação de políticas que possam levar à sua concretização. É importante a sensibilização, é importante que os decisores políticos também estejam sensibilizados e que tenham instrumentos à sua disposição para implementarem essas preocupações que são de todos.

É verdade que uma das preocupações que está em cima da mesa é a questão da água, mas que já passaram duas décadas e a expectativa está um pouco gorada no sentido de que mais coisas deveriam ter sido feitas para estruturar e concretizar estas preocupações. Dentro do possível a Câmara Municipal irá estar atenta a essa questão e, hoje, durante a Assembleia falou-se na concretização da substituição de uma infraestrutura de abastecimento público para ir no sentido dessa escassez, com um objetivo concreto de reduzir essas perdas de água. Uma questão mais subjetiva, mas que é de fundamental importância é a sensibilização das populações para o uso correto da água e, independentemente do período que atravessamos de seca, procuramos encetar uma campanha de sensibilização no concelho para que, cada vez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

mais, este tema esteja presente e as pessoas se preocupem com ele, tanto na quantidade como na qualidade.

Relativamente à questão dos resíduos, a Câmara Municipal tem tido uma atenção especial sobre este tema, nomeadamente no tratamento dos resíduos sólidos urbanos em que o Município é acionista de uma empresa intermunicipal a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., em que o Agrupamento de Escolas, de alguma forma, tem colaborado para que os alunos tenham conhecimento da existência e funcionamento dessa empresa. Sugeriu que deveriam aprofundar esse conhecimento, dando-lhes a oportunidade de lhes proporcionar uma visita aprofundada acerca do funcionamento dessa empresa no sentido de verificarem o que já se faz nos nossos territórios a bem do ambiente. Na questão concreta que foi colocada dos óleos, estes são recolhidos e são reencaminhados para empresas credenciadas para o devido tratamento. -----

----- Otilia Lage agradeceu a presença dos Jovens e a sua preocupação, que é uma preocupação do Mundo de hoje.

Na sequência da disponibilidade manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara de lhes permitir uma visita a uma empresa que é de extrema importância para conhecer, dizer que pertenceu ao Grupo de Professores do Ministério da Educação que criou os programas desta disciplina há alguns anos atrás e, por conseguinte, está inteiramente de acordo com os objetivos da Professora Cristina Oliveira e com a iniciativa.

Respondendo à preocupação manifestada pela porta-voz do grupo, na perspetiva do nosso concelho, o que é que poderemos fazer do ponto de vista desta preocupação fundamental com a preservação do ambiente, a desflorestação no planeta - que, também, é visível no nosso concelho, sugeriu uma visita à Associação "Aldeia Verde" com sede em Parambos, que tem procurado colaborar no sentido de uma intervenção ativa no concelho ao nível da preservação do ambiente, da preservação dos problemas que podem derivar da cultura massificada da maçã e de outros produtos, a proteção das linhas de água do concelho e muitos mais que estão relacionados com essa preocupação de fundo. -----

----- Antes de dar finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia passou à aprovação da ata em minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para os efeitos imediatos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Sendo doze horas e trinta e sete minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

António Manuel dos Santos Pinto
Manuel João Ferreira

